



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 71 /2019

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL PARA A REALIZAÇÃO DE DESFILE DE CARNAVAL

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização de um desfile de carnaval, torna-se necessário interromper ao trânsito automóvel a Travessa do Ribeiro dos Alecrins, desde o início da Travessa até à entrada do Infantário "A Toca dos Traquinas", no dia 28 de fevereiro das 16h30 às 17h30.

Durante esta interrupção fica garantido a saída do estacionamento do Centro Comercial.

Todas estas alterações e interrupções de trânsito serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 20 de fevereiro de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da
Câmara

Bruno Ferreira Martins